



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 12.658 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org.	Nomenclatura Antiga	Simb.	Ci	TRANSFORMAÇÃO	Ci	Simb	Nomenclatura Nova	Org
SEMUG	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	SM	1681		2033	SS	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1655		2034	STD	TÉCNICO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1656					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1657					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 011774/2022

DECRETO N.º 12.662 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, **DECRETA**:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 12.661 de 21 de março de 2022, publicado no D.O. Eletrônico de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 011775/2022

DECRETO N.º 12.663 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14

de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semam, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante

QUADRO									
ORG.	Nomenclatura antiga	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	Nomenclatura Nova	Atual Ocupante	ORG.
SEMAM	Assistente Administrativo de Desenvolvimento Econômico	DAS V	0070		2013	DAS V	Assessor de Agricultura	JOÃO BATISTA DA SILVA	SEMAM

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 011776/2022

DECRETO N.º 12.664, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO-SEMDETTUR”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a Lei 5.013 de 16 de março de 2022 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEMDETTUR, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito